



## Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.

CNPJ/MF 58.607.200/0001-97 - NIRE 35.300.654.595

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 05 de dezembro de 2025, às 14h30, na sede social da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Tamboé, nº 267, conjunto 201B, 20º andar, Torre Norte do Condomínio Canopus Corporate Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-000. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Igor Freitas Barros. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração dos seguintes contratos: (i) **Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - CT 00003/25**, celebrado entre a Companhia, na qualidade de contratante, e a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), cujo objeto é o compartilhamento, incorridos com a manutenção do Diretor Presidente e o rateio das despesas a ele correspondente, a partir de 01/01/2026, com validade até 31/12/2026 ("Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas ECS"); (ii) **Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados, Tecnologia Central, Engenharia Central, Gerenciamento de Obras e Automação - ERC - CTR - CT 00001/25**, celebrado entre a Companhia, na qualidade de contratante, e a ECS, na qualidade de contratada, cujo objeto é (a) a prestação de serviços especializados nas seguintes áreas de atuação: contábeis; arrecadação; engenharia; facilities; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídicos; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e gestão de terceiros; (b) a prestação de serviços especializados de tecnologia (CAPEX), abrangendo a aquisição de infraestrutura tecnológica; o fornecimento de hardware e software; o desenvolvimento de soluções de TI; o planejamento de capacidade e expansão; a implantação de inovação tecnológica na Companhia; e gestão de projetos de transformação digital; (c) a prestação de serviços de administração e gerenciamento da elaboração de estudos, levantamento e projetos, bem como demais escopos necessários para as obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, a serem desenvolvidas diretamente ou por gestão de terceiros, compreendendo, entre outras: o desenvolvimento de projetos funcionais, básicos e executivos ou estudos de menor nível de detalhamento relacionados às obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária; a elaboração de projetos, relatórios de monitoramento, inspeções, levantamentos e demais estudos voltados às obras de conservação especial; a realização de estudos de tráfego necessários para subsidiar o planejamento e execução das atividades; a elaboração de orçamentos plurianuais baseados em projetos, estudos técnicos e levantamentos detalhados; o desenvolvimento e envio de relatórios de desempenho econômico dos projetos; e a qualificação orçamentária e análise de maturidade de projetos de engenharia, incluindo avaliação técnica de termos de referência para contratação de obras; (d) a prestação de serviços de administração e gerenciamento das obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, a serem desenvolvidas diretamente ou por gestão de terceiros, compreendendo, entre outras, a gestão do realizado físico e econômico das obras e serviços em andamento, mediante supervisão do avanço e contabilização das obras; a gestão de qualidade das obras executadas, de acordo com os projetos, as normas e as especificações técnicas do Grupo Ecorodovias; o apoio à concessionária nas interfaces com o Poder Concedente, no tocante à fiscalização das obras, e às eventuais reivindicações contratuais; o planejamento de custos internos e avaliação do desempenho das obras e serviços através de acompanhamento de indicadores; a elaboração de relatórios da área para Diretoria ou para o Conselho de Administração; e (e) a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento de projetos de automação na extensão das rodovias sob responsabilidade da Companhia, a partir de 01/01/2026, com término de execução em 31/12/2026 (o "Contrato de Prestação de Serviços de Apoio"). **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 15, XVI, do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração **aprovou** a celebração dos contratos listados abaixo, bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 30% (trinta por cento) em relação ao montante inicialmente contratado e nem alteração de escopo: (i) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas ECS; e (ii) Contrato de Prestação de Serviços de Apoio. Fica a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia autorizados a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Barueri, 05 de dezembro de 2025. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Igor Freitas Barros. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Sales e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente**; Igor Freitas Barros - **Secretário**. JUCESP nº 433.696/25-4 em 17/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>